



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 607 / 2024

MELHORIAS NA AV. DJANIRA LUCAS
ESTEVES

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Reginaldo Furtado de Carvalho.

INDICO que a administração solicite o setor responsável que avalie a possibilidade de reformar os canteiros localizados na calçada lateral da Av. Djanira Lucas Esteves.

Justificativa:

Entendemos que a Av. Djanira Lucas Esteves é porta de entrada para locais turísticos de nossa cidade. No bairro encontra-se localizado nosso Instituto Federal e também o Recanto Sitio da Lola, locais que frequentemente são visitados por devotos (Lola) e familiares de inúmeros alunos da instituição (IF). Assim, conforme pedido de moradores, solicitamos que os reparos sejam realizados para que o Município fique mais bonito para os visitantes e moradores.

Rio Pomba/MG, 01 de março de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.



VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA

Recebido em: 01/03/2024 15:39 h Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 01/03/2024. Maurílio Rodrigues dos Reis Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 04/03/24
--	---	--